Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 12/09/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 667/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS PARA ATUAR NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

Guriri e as demais praias do município de São Mateus estão sem guarda-vidas desde março. E desde então vem ocorrendo vários casos de afogamentos de pessoas, inclusive com registro de morte da vítima.

Sabemos que, a praia de Guriri, mesmo fora da alta estação de verão, é muito frequentada, principalmente nos finais de semana e feriados, quando o número de banhistas é grande, o que aumenta os riscos de afogamentos.

Sabemos que, vários candidatos já fizeram o curso e estão aptos para atuar por 3 anos.

Diante disso, entendemos que se faz necessário e urgente a contratação de guarda-vidas para atuar nas praias do nosso município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de setembro de 2017.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador